

A pesquisa qualitativa como meio de produção de conhecimento em psicologia clínica, quanto a problemas que atingem a família¹

Verônica A. da Motta Cezar-Ferreira
Consultora – Associação Paulista de Terapia Familiar
Membro – Instituto Brasileiro de Direito da Família

Resumo: O presente texto pretende discutir a pesquisa qualitativa como meio de produção de conhecimento científico em Psicologia Clínica, quanto a problemas que atingem as famílias. Propõe o entendimento do indivíduo, da família e dos demais sistemas humanos como sistemas inter-relacionais, a realidade como construída e as entrevistas interativas como instrumento adequado à produção de significados novos.

Palavras-chave: pesquisa qualitativa; psicologia clínica; terapia familiar; divórcio.

QUALITY RESEARCH AS FORM TO BUILT KNOWLEDGE IN FAMILY PROBLEMS IN THE AREA OF CLINIC PSYCHOLOGY

Abstract: The present text intends to discuss quality research as form to built knowledge on family problems in the area of Clinic Psychology. It intends to understand person, family and other inter relational systems as adequate tools to create new meanings.

Keywords: quality research; clinic psychology; family therapy; divorce.

Introdução

As ciências sociais e humanas, de um modo geral, enfatizam a importância da família como meio de desenvolvimento do ser humano.

A família vem sendo cada vez mais objeto de atenção, sob diferentes pontos de vista, e, do ponto de vista psicológico, tornou-se objeto de estudo, na medida em que o pensamento linear foi dando lugar a uma visão interacional circular das relações. Desse prisma, o intrapsíquico passa a ser visto como fruto do interpúblico (MACEDO, 1995), e o indivíduo vem deixando de ser continente único da patologia. (BOSCOLO et al, 1993).

Famílias têm problemas e diferentes profissionais entram em contato com elas, nas situações de crise.

A leitura da realidade, como inventada, no sentido de uma produção subjetiva, aliada à visão interacional circular das relações, vem permitindo a inserção, no mundo científico, de pesquisas nas quais o encontro das construções de pesquisador e pesquisado pode levar à construção de novos significados.

¹ Texto discutido em Seminário do NEMGE/USP, em 07/x/2002, parcialmente baseado na Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica "A Construção da Interdisciplinaridade Psicojurídica no Contexto das Separações Judiciais", defendida pela autora, na PUCSP, em 2000.

Diferentes sistemas humanos criam diferentes significados. O presente trabalho teve como objetivo geral explorar as idéias que um grupo de juizes da família tem sobre o fenômeno da separação conjugal.

Em Psicologia Clínica, a pesquisa deve visar à produção de conhecimento. Assim, supõe-se que a investigação em torno de problemas familiares, da ótica dessa área, possa ser beneficiada pela leitura sistêmica das relações entre pessoas ou comunidades, pela adoção de uma postura construtivista e pelo emprego da entrevista interativa, como instrumento de pesquisa. Nessa perspectiva, a proposta é de que a pesquisa tenha caráter qualitativo.

Revisão teórica

A leitura da família como sistema de relações

Em pleno século XX, quando um excesso de valorização se voltou de forma crescente para a especialização, em todas as áreas da atividade humana, chegando à fragmentação do homem, em sua condição de ser total, uno, chama a atenção a visão de um biólogo, Ludwig Von Bertalanffy, que, antes da Segunda Grande Guerra, já voltava todo seu esforço e seu trabalho no sentido de tentar mostrar à comunidade científica que as unidades pertencentes às Ciências, em seus diversos ramos, de um modo geral funcionam como sistemas e a importância disso para uma melhor compreensão do mundo.

Bertalanffy acreditava nisso. Em 1940, ele escreveu sobre a teoria do organismo como sistema aberto, um trabalho que quase não teve repercussão. Insistiu. Em 1945, anunciou, pela primeira vez, a teoria geral dos sistemas. Hoje, ele é aceito como um dos fundadores da teoria geral dos sistemas, e, no prefácio à edição de 1967 do livro "Teoria Geral dos Sistemas" (TGS), explica que, ali, retomava os trabalhos anteriores e trazia outras contribuições. Nessa obra, ele se empenhou em dar a público suas convicções, descrevendo sua teoria como "a formulação e derivação daqueles princípios, que são válidos para os sistemas, em geral" (BERTALANFFY, 1977, p. 131).

Com apurada percepção, deu-se conta de que árdua seria sua tarefa, e difícil a aceitação de sua proposta, num universo de tamanha estratificação de conceitos. Na introdução da referida obra, observa-se, por parte do autor, uma necessidade, quase obsessiva, de justificar suas idéias, comprovando-as a cada passo e declinando os nomes de seus predecessores, numa tentativa de demonstrar que não vivia em pleno delírio, nem tirara suas afirmações do nada, mas que elas eram fruto de muito esforço intelectual e de muitas indagações.

Com o advento da teoria, estabeleceu-se um novo marco em termos do pensamento científico. O pensar sistêmico acarretou uma nova cosmovisão e surgiu uma nova hermenêutica. Ocorreu uma verdadeira transformação nas categorias básicas do pensamento.

Essa teoria, ao propor o sistema como uma dinâmica de ordens e processos, em que se exercem influências recíprocas, preconiza, em decorrência, que o raciocínio linear ceda lugar a uma proposta que busca a interação dos vários fenômenos. Por essa nova visão o todo deixa de ser compreendido como uma mera soma de suas partes, para ser entendido como "maior que a soma de suas partes", o que encerra a idéia de inter-relação dessas partes e a idéia de uma causalidade circular em lugar da tradicional linearidade "causa-efeito"

Tratando-se de uma teoria geral, a TGS se aplica às mais diversas áreas da atividade, inclusive às da Saúde Mental e do Comportamento Humano. E foi pelo caminho da pesquisa que ela veio a ser aplicada ao estudo da família e, posteriormente, pôde embasar uma compreensão do seu funcionamento, que viria a ser de grande importância.

Historicamente, pode-se dizer que a visão sistêmica foi uma das grandes responsáveis pela introdução e prática da Terapia Familiar nos Estados Unidos dos anos 50. Vivia-se o período do pós-guerra, em que problemas de toda ordem, como os econômicos e sociais, se viam agravados; havia uma certa insatisfação com o trabalho psicanalítico de gabinete, por não atender às questões sociais. E, assim, tais variáveis favoreceram o desenvolvimento da Terapia Familiar.

A nova leitura da família teve, entre seus precursores, Bateson e o Grupo de Palo Alto (HOFFMAN, 1987), que se propuseram a aplicar a teoria ao tratamento de esquizofrênicos. A experiência foi bem sucedida e confirmou, em relação à família, o que se propunha para os sistemas vivos, em geral. E do trabalho com “a família do doente” chegou-se a um novo conhecimento sobre o ser humano e sobre as famílias, em geral. Por essa ocasião começaram a primeiras possibilidades de atendimento psicoterápico a casais e famílias, aplicando-se práticas psicoterápicas fundadas naquela visão.

Bateson e seu grupo, composto por pessoas de diferentes formações profissionais, ao estudarem e embasarem sua pesquisa nos dados da causalidade circular, introduziram a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, na área do comportamento humano.

Poder ler a família como um sistema implica compreendê-la como um conjunto de elementos que se inter-relacionam e exercem influências recíprocas para formar um todo único. Daí a razão de nos preocuparmos com todos os membros da família, quando um evento atinge qualquer deles.

Para facilitar a compreensão de como a família chega a formar o “todo único” referido, pode-se propor o seguinte raciocínio: a família é uma unidade psicoafetiva, da qual depende o desenvolvimento de seus membros. Na intimidade, ela vai construindo um padrão relacional, que lhe confere unidade e identidade, a si e aos seus. Na convivência contínua, em seu espaço, os familiares vão estabelecendo interações, compartilhando linguagem e construindo padrões de relação fundados em valores, crenças e mitos. Esses padrões interacionais se reafirmam dentro da unidade familiar e estabelecem trocas com o ambiente social, sendo transmitidos não só direta, mas também transgeracionalmente, como observou Cervený (1994).

Em função disso, todo e qualquer acontecimento interno ou externo à família que a afete em algum grau afetará seus membros, individualmente, alterará aquele padrão e provocará uma desestruturação momentânea, que exigirá o encontro de um novo patamar de estabilização para cada um e para a família, como tal.

Todos os dias pequenos eventos afetam o padrão de interação familiar. Com flexibilidade e capacidade de adaptação, o grupo vai encontrando nova estrutura de funcionamento e, na maioria das vezes, nem se dá conta de que houve mudanças. Mudanças desse tipo, em geral, não alteram a organização familiar ou, em outras palavras, o fato de esse grupo continuar a ser visto como “uma família”.

Essa nova possibilidade de leitura do funcionamento familiar se deve à mudança paradigmática a que o século XX assistiu.

Estamos entendendo por paradigma o conjunto de pensamentos, de percepções e de valores que criam uma nova visão da realidade (CAPRA, 1987) e, portanto, uma nova visão de mundo para certa comunidade. No caso do pensamento sistêmico, a nova concepção de sistemas vivos e abertos, a causalidade circular substituindo a causalidade linear e a informação tomando o lugar da energia, como palavra-chave, na Ciência, representam uma transformação nas categorias básicas do pensamento científico. Na evolução para a posição construtivista, sobre a qual falaremos adiante, aparece a impossibilidade de separação entre o observador e o objeto observado e o implemento do pensar reflexivo.

Dessa perspectiva, pode-se fazer a seguinte consideração. A vida transcorre em sucessivas passagens pelo ciclo vital. Crescimento e envelhecimento são exemplos dessas passagens, mas esses são eventos ditos previsíveis, pelos quais, em princípio, todo ser humano passa. Por outro lado, há eventos que não são previsíveis, o que inclui desde ganhar uma soma inimaginável na loteria até sofrer uma doença grave. Nesse *continuum*, alguns acontecimentos da ordem do ciclo vital, pela intensidade afetiva, podem não apenas desestruturar a família, mesmo as mais flexíveis, ainda que momentaneamente, mas, freqüentemente, afetar sua organização, requerendo, muitas vezes, atenção especializada para que se reorganize. A crise da separação conjugal inclui-se entre as crises não-previsíveis, costuma alterar profundamente a organização da família, por seu desmembramento, e requerer cuidados especiais.

Diferentes escolas de terapia familiar sistêmica desenvolveram seus próprios métodos e técnicas de abordagem terapêutica da família, tendo por base o fato de ela poder ser entendida como um sistema aberto, ou seja, aquele que é capaz de trocar energia e informação com o ambiente, recebendo *inputs* e devolvendo *outputs*, na terminologia da Cibernética, e ser um sistema vivo, aquele que é dirigido para a vida e para o crescimento.

Observou-se que a família precisa de estabilidade e, para desenvolver-se adequadamente, precisa caminhar num interminável movimento de estabilidade e mudança, em que a integração do conhecido e do novo favorece o encontro de um outro patamar de estabilização.

Segundo essa compreensão, nenhum evento é totalmente individual numa família, mas faz parte do padrão relacional² e, de alguma forma, está a serviço da manutenção desse padrão.

As interações, tanto intra quanto intersistêmicas, obedecem ao princípio de interdependência, pelo qual nenhuma pessoa é totalmente livre, em suas relações, no sentido de que as inter-relações é que vão construindo os padrões de relação e criando realidades.

O movimento homeostático, decorrente de estabilidade e mudança, visa à estabilidade do sistema e, por meio da correção e da redução dos desvios, a manter sua organização. As mudanças decorrentes desse movimento são chamadas de mudanças de primeira ordem. Falicov (1991) as considera mudanças do desenvolvimento familiar, diferenciando-as das mudanças relativas a passagens do ciclo vital da família, que são chamadas de mudanças de segunda ordem. Essas últimas são as que se referem a mudanças qualitativas nas relações e, portanto, a transformações subseqüentes.

² Padrão relacional, interacional, comunicacional são usados, neste texto, como sinônimos.

As expressões mudanças de primeira e segunda ordem são emprestadas da Cibernética, conceito introduzido na Matemática por Norbert Wiener, em 1948, e que se refere ao estudo da regulação e controle, em sistemas.

"A cibernética é uma teoria dos sistemas de controle baseada na comunicação (transferência de informação) entre o sistema e o meio e dentro do sistema, e do controle (retroação) da função dos sistemas com respeito ao ambiente" (BERTALANFFY, 1977, p. 41).

O uso dos conceitos cibernéticos para compreensão do comportamento nos sistemas humanos liga-se à idéia de comunicação (troca de informações) verbal e não verbal, entre os elementos, entendida dentro de uma causalidade circular. Desse ponto de vista, conforme Watzlawick et al (1967), a comunicação não pode ser evitada, pois é sinônimo de comportamento. É impossível não comunicar, porque todo comportamento comunica. Como não há não-comportamento, não há não-comunicação.

O pensamento sistêmico foi sendo construído com o fazer. Nesse movimento, ele próprio evoluiu para a impossibilidade de separar observador e objeto observado, passando a ser um pensamento sistêmico-construtivista.

Retornando às idéias sistêmicas primeiras, é importante para nossos objetivos mencionar que Peggy Papp (1992), numa síntese, lembra que os conceitos-chave do pensamento sistêmico têm a ver com as idéias de totalidade, de organização e de padronização, que os eventos são estudados dentro do contexto em que ocorrem e que o foco é colocado mais nas conexões e relações do que nas características individuais dos elementos envolvidos.

Em suma, ler a família como sendo um sistema significa aceitar que as influências entre seus membros sejam recíprocas e circulares, ou seja, que A afeta B e C, que B afeta A e C, que C afeta A e B, e assim por diante (causalidade circular), e não que A cause determinado efeito apenas em B, independentemente da participação deste (causalidade linear). Esse entendimento nos permite afirmar que a separação não afeta somente o casal, mas também os filhos, e justifica a preocupação com a saúde mental e emocional desses últimos, principalmente se estiverem em idade de formação.

As breves considerações feitas acima serviram para introduzir o pensamento sistêmico, encaminhar o enfoque construtivista e trazer o conceito de rede social.

A rede social é um conceito que possibilita pensar numa abrangência maior de aplicação de práticas sistêmicas, *lato sensu*. A rede social pode ser entendida como a interação dos vários sistemas significativos na vida dos indivíduos e das famílias. Sua compreensão, como propõe Sluzki (1997), é promover apoio, em diferentes níveis, aos membros da unidade familiar a que se refere.

Em caso de separação, o apoio da família, de amigos, de grupos comunitários, de profissionais envolvidos no processo e do Estado pode ser decisivo para os rumos que a situação tomará.

O que foi dito sobre o sistema familiar pode ser considerado para os demais sistemas humanos, respeitadas as peculiaridades.

O fenômeno das interações

A passagem da ciência clássica à contemporânea, que o fim do século XX consagra, obriga a pensar o mundo em toda a sua complexidade.

Os avanços da ciência e da tecnologia trouxeram para os cientistas, de diferentes áreas, dificuldades antes inexistentes. Deparavam-se eles com problemas que não conseguiam explicar suficientemente a partir dos postulados da visão mecanicista, linear, de causa e efeito.

A grande contribuição da Teoria Geral dos Sistemas, como dissemos, foi demonstrar à comunidade científica que em todos os campos científicos se encontram problemas comuns, que podem ser formulados com uma visão de sistemas.

A nova visão de mundo frutificou e, hoje, autores advindos das mais diversas áreas de formação, como Von Foerster, Edgard Morin, Humberto Maturana, Paul Watzlawick e outros, vêm, sob diferentes vértices, falar daquela complexidade, falar da fundamentalidade das interações.

Com a evolução desse pensamento na segunda metade do século XX, esses estudiosos trouxeram um novo e revolucionário dado a ser considerado: o de que a realidade deve ser entendida como uma produção subjetiva (WATZLAWICK et al, 1994) e como algo que se vai construindo na interação, seja do biólogo, observando uma célula ao microscópio, seja do cientista social ao analisar um certo fenômeno, seja do psicoterapeuta, ao avaliar seu paciente, seja do operador jurídico, ao tentar fazer justiça.

A idéia de que a realidade, enquanto fenômeno objetivo, não existe, mas é uma criação do ser humano, está na base do Construtivismo. Cumpre ressaltar, no entanto, que o Construtivismo não nega a existência de uma realidade, apenas nega a possibilidade de o observador humano ter acesso objetivo ao conhecimento dessa realidade, em si, com total isenção (GRANDESSO, 2000).

O Construtivismo é uma posição epistemológica que preconiza não ser possível haver percepção da realidade que não esteja influenciada pela subjetividade. Começa a questionar os processos de conhecimento convencionais, segundo os quais se pode conhecer objetivamente a realidade, e propõe que a pedra de toque da investigação deva ser a relação entre conhecimento e realidade (GLASERSFELD, 1989).

A seguinte fala de Grandesso (1999, p. 47) pode esclarecer, sobre a epistemologia construtivista, os pontos que pretendemos destacar:

"De acordo com seus pressupostos, todo conhecimento, inclusive o científico, é uma construção mental dentro de um campo social. Como é o sujeito observador quem constrói ativamente o mundo que conhece, várias interpretações da "realidade" são possíveis. Neste sentido, von Foerster (1974: 1991a; 1981b) considera que o mundo se torna, assim, um mundo de sistemas observantes, no qual, como no mundo quântico, o modo de observação modifica o observado. Para dizer qualquer coisa sobre regularidades ou invariâncias, o observador precisa comparar. Trata-se de uma operação de estabelecer distinções entre algo já experienciado e uma experiência posterior. Contudo, conforme afirma Glasersfeld (1994), semelhanças e diferenças são criadas e selecionadas pelo observador, não podendo ser atribuídas a um mundo independente".

Dessa perspectiva, pode-se falar em uma visão sistêmico-construtivista, correspondente à segunda cibernética, a partir da qual observador e observado passam a ser entendidos como fazendo parte da construção da realidade. Em outras palavras, o modo de observar modifica aquilo que se observa, o que se opõe à postura objetivista, pela qual tanto mais confiável será o conhecimento quanto mais se possa separar o observador do objeto que ele procura conhecer.

Em termos humanos, a pressuposição é que a intersubjetividade que informa a percepção guarde crenças, valores e mitos e que estes, recursivamente, criem significados que se imprimem subjetivamente, constituindo o todo subjetivo/objetivo que é o indivíduo.

Os significados vêm expressos na linguagem, composta, como tal, por um modo verbal e um modo não-verbal. Pressupõe-se que esses significados sejam compartilhados por grupos significativos e de referência, formando um sistema de significados. Na inter-relação com outros sistemas de significados, forma-se a rede de significados.

Se a realidade é uma construção do ser humano num certo momento de sua experiência, o que este indaga dependerá de como faça tal indagação.

Aquele que acredita que a realidade é uma construção sua, de seu modo de ver o mundo, torna-se mais responsável, porque mais livre. Por outro lado, paradoxalmente, perde a liberdade primitiva de atribuir a outrem o que vê ou lhe ocorre, bem como a onipotência de julgar certos e errados, segundo sua própria referência. Ao contrário, acredita que a realidade do outro também seja uma construção.

O Construtivismo, em última análise, não cria nem explica um mundo exterior. Revela que, na consideração mundo interior/mundo exterior, não há objetos independentes do sujeito: eles são uma coisa só. Essa unidade, todavia, só pode ser apreendida pela dicotomia observador-observado, que a cada observação traz uma diferenciação. E, se os observadores se diferenciam, é porque no observado estão as marcas do observador, do investigador, ou seja, de seu modo de ser no mundo, de seu modo de pensar o mundo, da forma como ele vê o mundo.

Assim, entre duas pessoas, se cada uma cria uma realidade, algo diferente aparecerá entre os criadores dessas duas realidades: a relação e, mais que isso, a inter-relação. E, aí está, como diria Bateson (1986), a diferença que faz a diferença.

Visto sob essa ótica, nem o médico atua em cima da realidade objetiva de uma doença, nem o psicólogo trata de um paciente na condição de mero observador externo, nem o juiz julga uma causa independentemente de si mesmo, enquanto pessoa, nem o advogado defende seu cliente, apesar de si, nem a própria família vive uma realidade externa a ela. Todos são parte da construção de certa realidade, sem qualquer prejuízo de ordem ética, perda de imparcialidade ou mesmo da possível objetividade inerente ao exercício de cada função, mas tão-somente como decorrência de o ser humano ser fundamentalmente inter-relacional e não poder deixar de estar inteiro em suas relações, com sua história de vida, sua formação, sua ideologia. Esse todo de cada um é que se conjugará ao todo dos demais, em interações que resultarão na construção de novas realidades, nem a de uns nem a de outros.

Metodologia

Pensando a pesquisa

A ciência contemporânea, a ciência da complexidade, visa à integração, entendendo que os vários aspectos da vida, se a vida é uma, devem ter alguma relação. Respalhada em Edgard Morin (1983), Esteves de Vasconcellos (1995, p. 68) afirma que isso “não significa realizar um acordo, nem muito menos uma síntese redutora de diferenças, mas significa superar, de fato, um antagonismo”.

A pesquisa em Psicologia Clínica é um tipo de pesquisa que requer um procedimento em que o objetivo principal é a produção de conhecimento. Nela, embora o pesquisador possa ser um clínico, sua posição clínica não interferirá no desenvolvimento da pesquisa. (GIAMI e SAMALIN-AMBOISE, 1989). Não se confunde, portanto, com pesquisa clínica em Psicologia.

A visão sistêmico-construtivista é adequada à interação com comunidades que se quer conhecer e cujo sistema de significados necessitaria de uma base de flexibilização para proceder a ressignificações. Dessa perspectiva, entendemos que um problema que demande uma visão inter-relacional dos dados coletados para sua análise requer o emprego de pesquisa qualitativa.

Os diferentes profissionais que trabalham com ou pensam sobre famílias têm diferentes sistemas de significados. Em que sua formação e experiência os levaram a acreditar a respeito de determinados problemas? Como constroem sua área de atuação? Têm eles percepção da relatividade de sua própria percepção, isto é, da subjetividade envolvida em sua percepção dos casos de família? Afinal, ao seu sistema de significados profissional está incorporado o sistema de significados familiar, advindo da família de origem, transgeracionalmente, e da família nuclear.

Aquele que indaga também tem seu sistema de significados profissional e familiar. E aqueles de quem se fala têm seus sistemas de significados. Trata-se de uma complexa rede de significados.

Nenhuma resposta “objetiva” é possível àquelas perguntas. O possível é a construção de uma percepção a partir da relação, quando esta se estabelece. O possível é o diálogo entre os diferentes sistemas de significados (profissionais e de outras faces), se o diálogo for aberto. A inter-relação de pontos de vista diferentes é que pode vir a trazer mudanças de significado.

Segundo Collins (1992), é fundamental o conceito da realidade inventada, sendo esta uma produção gerada pela história de vida dos indivíduos, sua visão de mundo, valores, aspectos emocionais e cognitivos, entre outros (WATZLAWICK et al, 1994), e é aquela mesma autora que vê na construção do significado a questão central da pesquisa qualitativa. Assim, dentro dessa perspectiva, a noção de que a realidade é construída e a noção de significado são fundamentais. Esse entendimento indica para a pesquisa qualitativa construtiva, como sendo adequada à investigação a respeito de problemas familiares.

Na pesquisa qualitativa, não há necessidade de grande número de participantes, uma vez que, nessa modalidade de pesquisa, a opção é pela profundidade em detrimento da amplitude. E, sendo a pesquisa construtiva, é possível ao pesquisador interagir com

cada participante, perguntando como é para ele/a aquele determinado fenômeno, como pensa nele, como o sente, bem como pedir esclarecimentos, de modo a ir estabelecendo o diálogo.

Na postura sistêmico-construtivista, utilizando como instrumento da pesquisa a entrevista interativa individual, pode-se tomar como ponto de partida, para o disparo do diálogo, uma pergunta relativa ao problema. Os discursos sobre o assunto são livres. As interações visam trazer aprofundamento de compreensão, esclarecimentos e ampliação do contexto em que o discurso está inserido. Os termos da ampliação podem advir da experiência clínica e do levantamento bibliográfico.

Para ser interativo, é preciso que o pesquisador se afiance de que entendeu o que o pesquisado quis dizer. Para tanto, perguntará e esclarecerá o quanto considere necessário (BERG e SMITH, 1988).

Além disso, caso o pesquisador pertença ao campo interdisciplinar em que a pesquisa está sendo realizada, atendendo ao que propõe Collins, E. (1992), pode apresentar críticas ou acréscimos, sempre que cabíveis, ante certas afirmações feitas pelos participantes. Isso poderá permitir que se reflita sobre eventos do passado e sobre possibilidades futuras (TOMM, 1988) e, eventualmente, contribuir para a ampliação do contexto.

Para maior coerência do método exposto, é recomendável a adoção de uma proposição pós-moderna, segundo a qual os referenciais teóricos dogmáticos são evitados, bem como é desprezada a crença de que haja fenômenos universais, independentes de consideração de tempo e cultura.

A postura do pesquisador é crucial para a maior precisão dos resultados em pesquisa cujo instrumento seja a entrevista interativa.

Berg e Smith (1988) afirmam que a relação possui tanto conseqüências emocionais quanto intelectuais, em ambos os lados. Em função disso, na transcrição das entrevistas, recomenda-se reportar e descrever as inter-relações. Essa postura é recomendável, também, na análise das entrevistas, para evitação dos vieses e reconhecimento deles, no intuito de evidenciar as construções e possíveis co-construções.

O caráter interativo visa à possível construção de algum significado novo.

Ainda, como lembra Collins (1992), a construção do significado inclui admitir como científica a subjetividade do pesquisador e sua participação na construção do conhecimento. Isso deve ser levado em consideração por ele para redobrar os cuidados interpretativos, em relação à fala dos participantes.

Além disso, para o desenvolvimento do método, é útil seguir Moon, Dillon e Sprenkle (1990), no entendimento de que é próprio da pesquisa qualitativa buscar identificar, na fala dos participantes, temas comuns oriundos das respectivas experiências. Esse foi o método empregado na pesquisa que realizamos com juízes de Família, acerca das Separações Judiciais, na cidade de São Paulo, em 2000. Participaram dez juízes de Varas especializadas, sendo oito homens e duas mulheres. A proporção relativa a gênero é diretamente proporcional ao número de juízes e juízas atuantes em Varas da Família e das Sucessões, na cidade de São Paulo, à época da pesquisa.

Os pressupostos psicológicos foram que a crise da separação pode trazer prejuízos emocionais para os filhos e que a relação do ex-casal precisaria ser ressignificada, em benefício

de todos e da maior consistência das soluções jurídicas. O pressuposto jurídico foi que, para a legalização da separação, ou de atos decorrentes dela, como ações de Alimentos, Guarda ou Regulamentação de Visitas, é obrigatório o encontro processual entre o juiz e o casal (“Regra Impositiva”).

O objetivo foi investigar o pensamento dos participantes a respeito da existência de conflitos emocionais subjacentes aos conflitos jurídicos, na área de Família. A idéia era verificar a possibilidade de os encontros processuais (as audiências) serem aproveitados na intermediação de cuidados emocionais com os pais, em prol dos filhos. Em última análise, investigar se, na interlocução com os juizes de Família, seria possível a co-construção de novos significados, visando à minimização de prejuízos emocionais nos filhos dos separados.

Nesse sentido, a pesquisa não pretendia, apenas, ouvir e registrar o que pensavam os participantes, mas, também, ampliar o olhar sobre o problema, viabilizar transformações e co-construir conhecimento.

A interação foi facilitada pela linguagem comum, a jurídica, existente entre pesquisadora e entrevistados, que serviu de ponte para que os pesquisados trouxessem suas percepções sobre as questões psicoemocionais.

Discussão de resultados

A discussão dos dados será feita a partir de falas dos participantes. Como exemplos da interação dialógica, podemos citar as seguintes falas:

No início da entrevista:

(O entrevistado bem ereto, em sua cadeira, e a pesquisadora, distante, à mesa de audiências)

J – (...) então, a senhora é advogada e psicóloga.

P – Pois é, gostaria de ouvi-lo um pouco sobre as separações e as questões emocionais subjacentes a elas. O senhor vê questões emocionais subjacentes às separações? Considera que há prejuízos para os filhos? O que o senhor faz nos seus casos?

J – Não sei o que se passa lá fora. A vida é deles e, principalmente nas ações consensuais, a lei diz que as partes é que decidem sobre guarda, visitas etc. O juiz só homologa. Eu costumo dizer que na Vara da Infância se lida com ignorância e miséria social e nas Varas de Família se lida com hipocrisia e egoísmo.

J – Quando o casal está muito ressentido, ele fica cego. Não vê o interesse da criança. A criança é “bala” para se atirar contra o outro: do pai, para não pagar; da mãe, para receber mais. A vida se desenvolve fora. O juiz só tem meios formais (grifo nosso).

P – Acho que posso entendê-lo. Como clínica, também não tenho acesso ao que se passa na casa das pessoas, e tenho que me ater ao que se passa quando estão comigo. É assim?

No meio da entrevista:

(Entrevistado e pesquisadora com postura mais descontraída, mais em tom de “conversa”)

P – O que o senhor pensaria sobre...

J – Nunca me ocorreu usar o tempo entre uma audiência e outra para encaminhar para um trabalho preventivo com terapeuta familiar. Realmente, nesse momento de crise, pensar sozinho pode não ajudar muito.

J – É interessante, porque, na área de Família, dez por cento é jurídico e noventa por cento é bom senso e experiência.

Ao final da entrevista:

(Entrevistado convidando, pela atitude, a pesquisadora a aproximar-se da mesa)

J – Agora, vamos ver aqui o que se poderia fazer. Veja o art. 9º da Lei 6.515³.

(Entrevistado e pesquisadora, examinando um Código Civil Comentado, sobre o qual haviam trocado algumas idéias)

J – Estava pensando: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que se deve sempre priorizar o melhor interesse da criança. É. Então, até que a lei mude, o juiz pode se valer do ECA para tentar essa prevenção. A obrigação do juiz é resolver o conflito jurídico, mas se a gente puder ajudar a prevenir os problemas emocionais, isso, na área de Família, é importante (grifo nosso). As separações têm aumentado muito, sobretudo, as consensuais, que são em grande número. Não tenho dados estatísticos, mas se a senhora quiser, podemos mandar fazer um levantamento.

Esse brevíssimo extrato da entrevista talvez possa dar idéia de que houve uma mudança de postura física e mental do entrevistado, bem como de seu olhar sobre a problemática, entre o início e o fim da entrevista, cerca de duas horas depois. Ele começou “não querendo se envolver”, dizendo que não sabia o que se passava na casa das pessoas, referiu que “o juiz só tem meios formais”, passou a se “envolver” com a problemática, a se revelar e a se mostrar interessado por alternativas de ajuda, e, ao fim, estava encontrando saídas para os juízes, apesar da ausência de lei expressa.

Como nessa entrevista, a amplificação da visão tornou-se notória ao se examinarem dois momentos diferentes de algumas das entrevistas e ao se observar o crescente entusiasmo pelo tema jurídico visto de modo interdisciplinar. As mesmas pessoas que, num momento, diziam que o juiz só tem meios formais e só tem obrigação de resolver o conflito jurídico (duas afirmações constantes), em outro, estavam buscando alternativas que colaborassem para a solução do conflito emocional subjacente àquele.

Essa entrevista, como as demais, foi interativa, nos moldes propostos, a análise foi trabalhosa e os resultados da pesquisa construíram novos conhecimentos.

O objetivo da análise foi trazer uma idéia ampla sobre o pensamento de juízes de Família acerca do fenômeno da separação conjugal, com o propósito de fornecer elementos de reflexão para as classes psicológica e jurídica. Foi investigada sua conceituação do fenômeno e como vivem essa experiência no trânsito pelo Judiciário, quando no exercício de suas funções.

Os dados colhidos foram objeto de análise individual e comparativa dos resultados, os quais foram agrupados em temas, levando-se em consideração pontos comuns e pontos de divergência, nos diversos pensamentos. Nesse aspecto, atendendo ao que propõe Souza (1994), procurou-se identificar temas que se repetem, nas diferentes entrevistas, bem

³ Lei do Divórcio.

como se procurou verificar se era possível fazer generalizações baseadas na experiência comum dos participantes para o estabelecimento de categorias mais amplas e, portanto, mais abstratas.

O foco foi colocado no pensamento dos participantes e em sua ampliação perante as intervenções. À reflexão contínua sobre os dados foram interpondo-se novas reflexões, num processo construtivo.

A análise individual das entrevistas foi realizada com o fim de levantar temas que pudessem destacar o pensamento dos participantes e sua ampliação. A partir das várias leituras das entrevistas, viabilizou-se o encontro de pontos comuns e pontos divergentes, da maneira como são expressos os pensamentos, da forma como é relatada a experiência judicante, de como essa experiência é relacionada à história de vida e qual a função dos diversos comportamentos diante do problema.

Na análise comparativa, tomando-se como ponto de partida os temas identificados nas análises individuais, procedemos a uma reorganização das matérias, visando ao estabelecimento de relações entre elas. Para facilitação do procedimento de análise e de interpretação de temas centrais, os dados extraídos foram enfeixados em categorias.

O estabelecimento de categorias visou à melhor compreensão do problema colocado pela pesquisa.

Foram estabelecidas as seguintes categorias:

- 1 Aspectos emocionais na separação, subdividida em:
 - 1.1 Causas judiciais de Família: problemas familiares?;
 - 1.2 Os filhos e os prejuízos emocionais;
 - 1.3 A “guerra particular”.
- 2 O juiz de Família, subdividida em:
 - 2.1 Um panorama vivencial;
 - 2.2 O contato com temas psicológicos;
 - 2.3 A formação;
 - 2.4 O perfil;
 - 2.5 Dificuldades;
 - 2.6 História de vida: construção de crenças, valores e mitos.
- 3 O encontro de soluções na Vara da Família, subdividida em :
 - 3.1 Acordo: o grande objetivo na resolução de problemas;
 - 3.2 Laudo pericial: o recurso psicológico previsto em lei;
 - 3.3 Outras práticas sistêmicas: sua possibilidade de aplicação.
- 4 A lei e as causas judiciais de Família, subdividida em:
 - 4.1 A lei: o referencial mais importante no exercício da Justiça;
 - 4.2 Separação consensual e separação judicial: Há ajuda possível?;
 - 4.3 Um pé do tripé jurídico: o advogado;
 - 4.4 A letra da lei pode ser fria, não os seus executores.

A análise e a discussão dos resultados foram articuladas a partir da construção e da comparação das análises individuais. Excertos das entrevistas foram sendo intercalados, com

o objetivo de integrar a discussão, facilitando a compreensão do fenômeno investigado. Dados semelhantes foram agrupados, favorecendo a formulação de conceitos teóricos.

Optamos por fazer breve consideração sobre os participantes, para favorecer a compreensão de sua postura profissional ante questões da separação.

A proposta inicial era de que as entrevistas fossem gravadas. Não o foram, por falta de autorização dos pesquisados.

Considerações finais

A proposta deste texto foi discutir a pesquisa qualitativa como meio de produção de conhecimento científico em Psicologia Clínica, quanto a problemas que atingem as famílias.

Partimos do pressuposto de que o indivíduo, a família e os demais grupos comunitários podem ser lidos como sistemas e de que “todo conhecimento, inclusive o científico, é uma construção mental dentro de um campo social” (GRANDESSO, 1999, p. 47). Consideramos a visão sistêmica como apropriada a uma proposta dessa ordem, a pesquisa qualitativa como indicada para investigações que requeiram visão inter-relacional dos dados e as entrevistas interativas como instrumento adequado à produção de significados novos.

A título de ilustração, fizemos breve relato de pesquisa realizada de acordo com o método proposto.

Como diferencial, aparece o fato de a pesquisadora pertencer aos dois campos envolvidos pela pesquisa. Esse fato, no entanto, deve ser considerado apenas como uma particularidade, e como tal foi tratado.

Um viés pode estar no fato de nossa condição “psicojurídica” poder ter influenciado alguns dos participantes, no sentido de dizer o que imaginavam que a interlocutora quisesse ouvir. Essa mesma condição, no entanto, pode ter, recursivamente, favorecido maior aproximação. O diálogo pôde ser desenvolvido na direção de uma construção efetiva, que propiciasse reflexão e mudança, e, de modo geral, a interação reflexiva mostrou-se possível.

Acreditamos que toda interação encerre particularidades, tanto em função dos sistemas de significados construídos por diferentes sistemas, quanto em função dos sistemas de significados pessoais dos interlocutores. A crença de que a realidade é uma construção do ser humano em certo momento de sua experiência e a não-submissão a dogmas teóricos é que farão diferença na interação dialógica.

No presente caso, o método empregado reafirmou nossas convicções quanto às possibilidades desse tipo de pesquisa na área da Psicologia Clínica.

No caso da investigação mencionada, pensamos que um resultado importante foi a revelação do verdadeiro desafio que é a interpenetração de sistemas de significados distintos, no caso, o Direito e a Psicologia, enquanto ciências e profissões.

A existência, nos dois campos, de princípios e objetivos bem definidos, de corpos teóricos próprios, de valores, crenças e mitos adquiridos por seus estudiosos na vivência do dia-a-dia, desde a formação acadêmica até a prática profissional, confere a cada qual sua identidade, uma identidade clara e fundamentada.

A pesquisa propiciou a produção de conhecimentos que, esperamos, possam ser úteis à construção de novas realidades, na interface psicojurídica do Direito de Família. Os resultados do trabalho talvez possam abrir caminho para que novas pesquisas sejam iniciadas, levando em consideração este recorte, até que, na prática, a interdisciplinaridade proposta possa ser implementada.

A visão sistêmico-constructivista não fecha nem conclui; antes, abre frentes e propõe relações dialógicas.

Referências

- BATESON, Gregory. **Mente e natureza**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.
- BLANCHET, Alain. **L'entretien: la co-construction de sens**. São Paulo: PUCSP, 1989.
- BERG, David N.; SMITH, Knwyn K. The clinical demands of research methods. **The Self in Social Enquiry**. Califórnia: Sage Publications, 1988.
- BERTALANFFY, Ludwigvon. **Teoria geral dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 1977.
- BOSCOLO et al. **A terapia familiar sistêmica da Escola de Milão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- CAPRA, Frijof. **A teia da vida**. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1996.
- _____. **O ponto de mutação**. A ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 1982.
- CARTER, B.; MC GOLDRICK, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar, uma estrutura para a terapia familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- CERVENY, Ceneide M. de O. **A família como modelo**. Campinas: Editorial Psy II, 1994.
- CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da M. Da pertinência da interdisciplinaridade nas questões de direito de família. **Direito de Família e Ciências Humanas**. Caderno n. 1. São Paulo: Jurídica Brasileira, 1997.
- _____. **Leis são feitas para serem mudadas**. Estudo de um projeto preventivo do sistema familiar. Monografia. PUCSP, 1993.
- COLLINS, Elaine C. Qualitative. Research as art: toward a holistic process. **Theory into Practice**, vol. XXXI, n. 2, spring 1992.
- ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria J. **Terapia familiar sistêmica**. Bases cibernéticas. Campinas: Editorial Psy, 1995.
- FALICOV, Celia J. Contribuciones de la sociología de la familia y de la terapia familiar al "esquema del desarrollo familiar": análisis comparativo y reflexiones sobre las tendencias futuras. **Transiciones de la familia**. Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1991.
- FREUD, Sigmund. **Obras psicológicas completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1977.
- GIAMI, Alain; SAMALIN-AMBOISE, Claudine. Le praticien chercheur et le chercheur intervenant. In: D'Allones, Claude Revault et al. **La démarche clinique en services humaines, documents, méthodes**. Apostila. Paris: Bordas, 1989.
- GRANDESSO, Marilene A. **Sobre a reconstrução do significado: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica**. 1999. (Tese de Doutorado) – PUCSP.

- HOFFMAN, Lynn. **Fundamentos de la terapia familiar** – Um marco conceptual para el cambio de sistemas. Cidade de México: Fondo de Cultura Económica, 1987.
- JACOB, M. K. **La construcción conjunta de la investigación – Metodologías cualitativas**. Interfaz, s. 1, 1993. 13 p. (Xerocado).
- KASLOW, Florence W.; SCHWARTZ, Lita L. **As dinâmicas do divórcio**. Uma perspectiva de ciclo vital. Campinas: Editorial Psy II, 1995.
- _____. **Handbook of relational diagnosis and dysfunctional family patterns**. Florence: W. Kaslow Editor. U.S.A, 1996.
- MACEDO, Rosa M. S. de. Prefácio. In: Cervený et al. **Família e ciclo vital**. Nossa Realidade em Pesquisa. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- _____. **Sobre o método**. Comunicação Pessoal. PUCSP. 1999.
- _____. **Terapia familiar no Brasil: estado da arte**. In: Congresso Brasileiro de Terapia Familiar, 1995, São Paulo. Anais do I Congresso Brasileiro de Terapia Familiar. São Paulo, 1995, vol. II.
- MATURANA, H.; VARELA, F. **A árvore do conhecimento: as bases biológicas do conhecimento humano**. Campinas: Editorial Psy II, 1995.
- PAPP, Peggy. **O processo de mudança**. Uma abordagem prática terapia sistêmica da família. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- SHAPIRO, Ester R. Cambio individual y desarrollo familiar: la individuación como proceso familiar. **Transiciones de la familia**. Buenos Aires: Amorrortu, 1991.
- WATZLAWICK, Paul et al. **A pragmática da comunicação humana**. São Paulo: Cultrix, 1967.
- _____. **A realidade inventada**. São Paulo: Editorial Psy II, 1994.
- _____. **Cambio**. Barcelona: Herder Editorial, 1986.

Contato

Verônica A. de Motta Cezar-Ferreira
Rua General Mena Barreto, 48 – Jardim Paulista
São Paulo – SP
CEP 01433-010
e-mail: veronicacezarferreira@cy.com.br

Tramitação

Recebido em outubro/2003
Aceito em fevereiro/2004